



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 052 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Institui o Plano Municipal de Comunicação da Política de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Matutina /MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUTINA/ MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.191, de 20 de setembro de 2024, que institui o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações voltadas à garantia do direito à alfabetização das crianças;

CONSIDERANDO a importância de assegurar ampla divulgação das ações desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Alfabetização;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Plano Municipal de Comunicação e Mobilização da Política de Alfabetização, destinado a organizar, sistematizar e fortalecer a comunicação interna e externa das ações relacionadas à alfabetização no Município de Matutina/ MG.

Art. 2º. São objetivos do Plano:

- I. promover a transparência das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- II. fortalecer o regime de colaboração entre os diversos atores envolvidos no processo de alfabetização;
- III. ampliar a participação da comunidade escolar nas ações da política de alfabetização;
- IV. divulgar as ações, projetos, resultados e boas práticas desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 3º. O Plano será executado durante o ano de 2026, sem prejuízo de sua continuidade e atualização nos exercícios subsequentes, conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

Art. 4º. Compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar, executar, acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações previstas no Plano Municipal de Comunicação da Política de Alfabetização, com o apoio das unidades escolares e dos demais órgãos e parceiros envolvidos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matutina/MG, 20 de agosto de 2026.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Educação de Matutina/MG

Ano de vigência: 2026

1. Apresentação

O presente Plano de Comunicação estabelece estratégias de comunicação interna e externa para divulgar e mobilizar os diferentes públicos em torno das ações da Política Municipal de Alfabetização, em alinhamento com a Política de Alfabetização do Território de Minas Gerais e com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Sua execução busca assegurar informação acessível, participação social, transparência e registro sistemático das iniciativas desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino.

2. Objetivo Geral

Planejar, executar e monitorar ações de comunicação e mobilização que ampliem o conhecimento, o engajamento e a participação dos diferentes públicos na política de alfabetização, fortalecendo o compromisso coletivo com a garantia do direito de todas as crianças à alfabetização.

3. Objetivos Específicos

- Divulgar as ações, os programas e os projetos desenvolvidos no âmbito da Política Municipal de Alfabetização;
- Informar a comunidade escolar e a sociedade sobre as iniciativas, os resultados e as boas práticas relacionadas à alfabetização;
- Fortalecer a participação das famílias no processo de alfabetização das crianças;
- Promover o engajamento e a mobilização das unidades escolares e dos profissionais da educação;
- Assegurar transparência e ampla divulgação às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Sistematizar os registros e as evidências das ações de comunicação e mobilização realizadas.

4. Públicos-alvo

Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação; gestores e equipe pedagógica; professores da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

Fundamental; demais profissionais da educação; estudantes; famílias; Conselho Municipal de Educação; parceiros institucionais; e comunidade em geral.

5. Canais de Comunicação

Para a execução do Plano, poderão ser utilizados os seguintes canais institucionais:

- Reuniões presenciais e/ou on-line;
- Ofícios, memorandos e demais comunicações oficiais;
- Grupos institucionais de WhatsApp;
- E-mails institucionais;
- Redes sociais oficiais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação;
- Site oficial do Município;
- Murais das unidades escolares;
- Comunicados impressos ou digitais enviados às famílias.

6. Periodicidade das ações

- Reuniões técnicas;
- Comunicados às escolas: sempre que necessário;
- Divulgação de ações nas redes sociais: periodicamente, de acordo com as atividades desenvolvidas;
- Informativos às famílias: preferencialmente mensais ou sempre que houver informação relevante;
- Divulgação de resultados de avaliações e projetos: conforme o cronograma anual da Secretaria Municipal de Educação, observada a proteção dos dados pessoais dos estudantes.

7. Estratégias de Mobilização

- Reuniões com gestores escolares;
- Encontros pedagógicos;
- Campanhas de incentivo à leitura;
- Divulgação de boas práticas desenvolvidas pelas escolas;
- Envolvimento das famílias em eventos de leitura e alfabetização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

- Divulgação das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- Participação em campanhas estaduais e nacionais relacionadas à alfabetização.

8. Divulgação dos Resultados

Serão divulgados periodicamente:

- ações desenvolvidas pelas escolas;
- formações realizadas;
- projetos de incentivo à leitura;
- indicadores de participação;
- resultados das avaliações de alfabetização;
- registros fotográficos e relatos de experiências exitosas.

A divulgação ocorrerá por meio das redes sociais oficiais, reuniões com gestores, reuniões de pais, murais escolares e demais canais institucionais.

9. Monitoramento

A Secretaria Municipal de Educação acompanhará a execução do Plano mediante verificação periódica das ações previstas, reunião das respectivas evidências e avaliação do alcance dos públicos. Ao final da vigência, será elaborado relatório sintético contendo as ações realizadas, os canais utilizados, os públicos alcançados, as evidências correspondentes, as dificuldades encontradas e as providências propostas para o ciclo seguinte.

10. Vigência

Este Plano vigorará durante o ano letivo de 2026, podendo ser atualizado sempre que necessário para atender às demandas da Política Municipal de Alfabetização, da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.